



LEI Nº. 1.194/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que Câmara Municipal de Vereadores a aprovou e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei nº. 927 de 7 de outubro de 2014 e o artigo 6º e 7º da Lei nº. 836 de 25 de agosto de 2010, passam a terem as seguintes redações:

Artigo 1º. Fica denominada **RUA IRMÃO ANTONIO FERNANDO RODRIGUES GONDIM**, a Rua que dá acesso a Loja Maçônica Luz e Amor Trindadense, localizada as margens da BR 316, nesta cidade.

Artigo 2º. **A RUA RUMANA BATISTA DE ANDRADE é a ANTIGA TRAVESSA Nº. 1**, que fica localizada no Bairro Miguel de Siqueira, paralela à Rua Educador Paulo Freire, na Estrada da Barra.

Artigo 3º. A Rua **EDINALDO DELMONDES SIQUEIRA é A ANTIGA TRAVESSA Nº. 2**, que fica localizada no Bairro Miguel de Siqueira, paralela à Rua São Jorge, na Estrada da Barra.

Artigo 4º. Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

